

PROJETO DE LEI: Nº. 039-GAB.PREF/2023.

DATA: 01 de junho de 2023

AUTORIA: Poder Executivo

AUTÓGRAFO: Nº. 046/CMGM/23

DATA: 12 de junho de 2023.

Lei nº. 2.582.

“Autoriza o poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar com anulação parcial no orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2023”.

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento geral do município no exercício financeiro de 2023, no valor de valor R\$100.000,00 (cem mil reais) junto a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 41, inciso I e artigo 42, nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAR

010100		CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM		
01.031.0016.0113.0000		Manutenção das atividades Legislativas		
3.1.91.13.00	1.500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F – 07	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, no valor R\$100.000,00 (cem mil reais), **INCLUSÃO NO PPA 2022-2025 E NA LDO PARA 2023** para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM conforme autorizado pelo artigo 43 § 1º, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAR

0208		COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMTO		
99.999.0006.9322.0000		RESERVA DE CONTIGENCIAS - EMENDA		
9.9.99.99.99	1.500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	F-203	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 13 de junho de 2023.

João Vanderlei de Melo
Presidente





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - AUTÓGRAFO	46-2023	13/06/2023

ID: 293230	Processo	Documento
CRC: 650481E7		
Processo: 57-59/2023		
Usuário: JUCILENE DE SOUZA PESSOA		
Criação: 13/06/2023 12:05:17	Finalização: 13/06/2023 12:05:32	

MD5: FE1BAE00A181FA3DE0B2A8129DFF8990

SHA256: 4613D5E7272418C60317391A7A760A6419CF41479AAEE806DE294985F6AF8BC1

Súmula/Objeto:

Ofício encaminhando autógrafo.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	GUAJARA - MIRIM	RO	13/06/2023 12:05:17
-----------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	13/06/2023 12:05:17
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - OFÍCIO 23	13/06/2023	293214
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOÃO VANDERLEI DE MELO	PRESIDENTE	13/06/2023 12:20:52
---	------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 293230 e o CRC 650481E7.